

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO PREPARADA) PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Pregão Presencial Nº. 008/2018
Processo Administrativo Nº. 7759/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.524.436/0001-29, com sede na Rua João Tosta, 04, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado por seus administradores, **JOSÉ LUIS MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 1.571.228 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o n.º.: 079.863.367-06, domiciliado na Av. Capitão Jovino Alves Pedra, 13, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000 e **PATRÍCIA DEMARCE GAVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº. 3.085.133 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº. 113.397.227-63, domiciliada na Av. Capitão Jovino Alves Pedra, 13, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 040/2018** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O montante a ser aditivado no Contrato Administrativo Nº. 040/2018 é de **R\$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a 25% do quantitativo pertinente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e do Gabinete do Prefeito, de acordo com a tabela abaixo:

SECRETARIA	UN.	QUANTIDADE (25% do Contrato)	VALOR
Gabinete do Prefeito	UN.	250	R\$3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)
Des. Rural	UN.	100	R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
TOTAL	UN.	350	R\$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.056 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; Ficha: **754**; Fonte: 1.000.0001 – Recursos Próprios / 1.604.0001 – Royalties do Petróleo;
- **GABINETE DO PREFEITO** – Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; Ficha: **38**; Fonte: 1.000.0001 – Recursos Próprios / 1.604.0001 – Royalties do Petróleo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 040/2018, para a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO PREPARADA) PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de Novembro de 2018.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

JOSÉ ARCANJO NUNES
Sec. Munic. de Des. Rural

FRANCIELE A. C. LEMOS
Fiscal de Contrato – Des. Rural

**PADARIA E RESTAURANTE
MACHADO LTDA – ME**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2018**

Pregão Presencial Nº. 008/2018;

*Processo Administrativo Nº.
7759/2018;*

Contratante: Prefeitura Municipal de
Atílio Vivacqua/ES

Contratado: PADARIA E
RESTAURANTE MACHADO LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX
(REFEIÇÃO PREPARADA) PARA
ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO
E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO RURAL.

Dotação Orçamentária:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL –
Classificação Funcional:
20.606.0021.2.056 – Manutenção das
Atividades de Desenvolvimento Rural;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 –
Outros Materiais de Consumo; Ficha:
754; Fonte: 1.000.0001 – Recursos
Próprios / 1.604.0001 – Royalties do
Petróleo;

- GABINETE DO PREFEITO –
Classificação Funcional:
04.122.0003.2.003 – Manutenção das
Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 –
Outros Materiais de Consumo; Ficha:
38; Fonte: 1.000.0001 – Recursos
Próprios / 1.604.0001 – Royalties do
Petróleo;

Das Disposições Finais: As demais
cláusulas do Contrato Nº 040/2018,
para a AQUISIÇÃO DE MARMITEX
(REFEIÇÃO PREPARADA) PARA
ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO
E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO RURAL,
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018,
permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Novembro
de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260